



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

- Republica por Incorreção -

DECRETO Nº 080/2008

Altera redação do Decreto Municipal nº 023/2008 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 16/10/2008,

DECRETA:

Art.1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 023/2008 passa a ter a seguinte redação:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.02-Departamento de Obras e Serviços Públicos

278120034.1.126000 Construção de Campo de Futebol Suíço e Pista de Skate.

3.3.30.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 33742 Convênio Ministério Esportes Pista Skate – Exercício Anteriores.....R\$ 1.448,39

Fonte: 31742 Convênio Ministério Esportes Pista Skate – (Exercício Corrente).....R\$ 10.508,29

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01-Departamento de Meio Ambiente

206010036.1.192000 Construção de barracão para Armazenamento Agrícola

3.3.30.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 33747Convênio Aquis. Patrulha Agr. PRODESA MAPA/CAIXA –(Ex. Ant.).....R\$ 16.028,94

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

11.02-Departamento de Assistência e Bem Estar Social

081280024.1.178000 Implantação do Centro de Inclusão Digital

3.3.30.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 33749 Convênio Programa de Inclusão Digital - Exercício Anteriores.....R\$ 53.854,03

TOTAL-.....R\$ 81.839,35

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima serão suportados por:

a) o **Superávit Financeiro** do Exercício anterior nas seguintes Fontes de Recursos:

Fonte: 31742 Convênio Ministério Esportes Pista SkateR\$ 1.448,39

Fonte: 31747Convênio Aquis. Patrulha Agrícola. PRODESA MAPA/CAIXAR\$ 16.028,94

Fonte: 31749 Convênio Programa de Inclusão Digital.....R\$ 53.854,03

b) anulação parcial da seguinte dotação:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.02-Departamento de Obras e Serviços Públicos

041220001.2.088000 Manutenção e Operação do Depto de Obras Serv. Públicos

3.3.90.36.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA

709 Fonte: 01000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 10.508,29

TOTAL-.....R\$ 81.839,35

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 16 de junho de 2008.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal